# Requerimento de Desbloqueio de Senha - PESSOA FÍSICA

#### **Nota Fiscal Paulista**

## 1. Identificação do consumidor (\*)

Nome:	Rhenan Dias Morais		
CPF:	44704152863	DDD/Telefone:	11 / 24568459
Município:	Guarulhos	Estado:	SP
Endereço:	RUA HUMBERTO CANTADEIRO	Nº:	74
Complemento:		Bairro:	PORTAL DOS GRAMADOS
E-mail:	diasrhenan@gmail.com	CEP:	07124004
C-IIIdii:		CEPi	

#### 2. Solicitação

O consumidor acima identificado vem requerer à Secretaria da Fazenda, nos termos da Resolução SF nº 82/2010, o desbloqueio da sua senha pessoal previamente cadastrada por meio do *site* da Nota Fiscal Paulista e declara ter plena ciência de que:

- a) a senha cadastrada permitirá o acesso a todas as funcionalidades do site da Nota Fiscal Paulista destinadas ao consumidor, inclusive à utilização dos créditos concedidos a seu favor;
- b) responderá pelos atos praticados mediante o uso de sua senha.

Nestes termos, solicita o desbloqueio.

Local e Data Assinatura do Consumidor

### Endereçamento da documentação para envio postal:

Secretaria da Fazenda

Central de Pronto Atendimento - CPA/Capital - DEAT/SAP

Assunto: "Nota Fiscal Paulista"

Av. Rangel Pestana, 300 - térreo - Centro - São Paulo - SP - CEP 01017-911

#### **Documentos Obrigatórios:**

## Procedimento: envio postal

- a) Requerimento preenchido e assinado com **FIRMA RECONHECIDA**;
- b) Cópia simples do CPF;
- c) Cópia simples do documento de identificação com foto (RG ou carteira de habilitação).

#### Procedimento: pessoalmente em Postos do Procon, Postos Fiscais e Poupatempos:

- a) Requerimento preenchido e assinado (neste caso não há necessidade de firma reconhecida);
- b) Cópia simples do CPF, acompanhado do original para autenticação;
- c) Cópia simples do documento de identificação com foto (RG ou carteira de habilitação), acompanhado do original para autenticação;
- d) Caso a documentação seja encaminhada por <u>terceiros</u>, o requerimento deverá conter <u>FIRMA RECONHECIDA</u> juntamente com a cópia simples do RG e CPF.

# ATENÇÃO!

O desbloqueio da senha condiciona-se ao seu cadastramento prévio na Secretaria da Fazenda por meio do site da Nota Fiscal Paulista, www.nfp.fazenda.sp.gov.br.

## Encontre um endereço mais próximo em um dos sites:

- a) Postos Fiscais: www.fazenda.sp.gov.br/regionais/;
- b) **Procon**: www.procon.sp.gov.br, acessando o link "Formas de Atendimento";
- c) **Poupatempo**: www.poupatempo.sp.gov.br.Verifique se a unidade escolhida possui atendimento da Secretaria da Fazenda ou do PROCON.

Reguerimento gerado em: 02/01/2020 21:26:36